

Principais regras e critérios de seleção dos financiamentos com Fundos Europeus



Pedro Cardoso

Secretário Técnico do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) - Sustentável 2030

Histórico de Financiamentos Europeus em Portugal

1986: Adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE)

- Permitiu beneficiar do apoio da **Política Regional Europeia**, que tem como principal objetivo aproximar o desenvolvimento dos países à média europeia
- Os fundos europeus têm contribuído significativamente para o desenvolvimento da economia, modernização da sociedade e melhoria da qualidade de vida

Histórico de Financiamentos Europeus em Portugal

Desde 1986, Portugal já beneficiou dos seguintes envelopes financeiros de apoio europeu:

- 1986-1988
- QCA I
- QCA II
- QCA III
- QREN
- PORTUGAL 2020
- PORTUGAL 2030

Neste momento Portugal tem 2 períodos de Financiamento Europeu em Curso:



Portugal 2020 (2014-2020) → POSEUR (Em fase final de execução)

Data limite de elegibilidade das despesas: 31/12/2023

Portugal 2030 (2021-2027) → PACS (Em fase de arranque)

Data limite de elegibilidade das despesas: 31/12/2029

Objetivos do Portugal 2020

Estímulo à **produção de bens e serviços transacionáveis** e à **internacionalização da economia**

Reforço do investimento na **educação e formação**

Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do **combate à exclusão social**

Reforço da transição para uma **economia com baixas emissões de carbono**

Reforço da capacidade de gerar **valor acrescentado pelo setor agroflorestal**

Apoio ao Programa da **reforma do Estado**

Portugal 2020 Alinhado com a Estratégia Europa 2020

Prioridades UE2020	Objetivos Temáticos (OT)
Crescimento Inteligente	<ol style="list-style-type: none">1. reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação2. melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade3. reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)
Crescimento Sustentável	<ol style="list-style-type: none">4. apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores5. promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos6. proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos7. promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
Crescimento Inclusivo	<ol style="list-style-type: none">8. promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral9. promover a inclusão social e combater a pobreza10. investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida11. reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente

**Taxa máxima de
cofinanciamento:
85%
(não reembolsável)**

FINANCIAMENTO FUNDO COESÃO 2.203 M€

(44,8 M€ ASSISTÊNCIA TÉCNICA)



EIXO PRIORITÁRIO 1

**APOIAR A TRANSIÇÃO
PARA UMA ECONOMIA
COM BAIXAS EMISSÕES
DE CARBONO EM TODOS
OS SECTORES**

737 M€



EIXO PRIORITÁRIO 2

**PROMOVER A
ADAPTAÇÃO ÀS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
E À PREVENÇÃO E
GESTÃO DE RISCOS**

428 M€



EIXO PRIORITÁRIO 3

**PROTEGER O AMBIENTE E
PROMOVER A EFICIÊNCIA
NA UTILIZAÇÃO DE
RECURSOS**

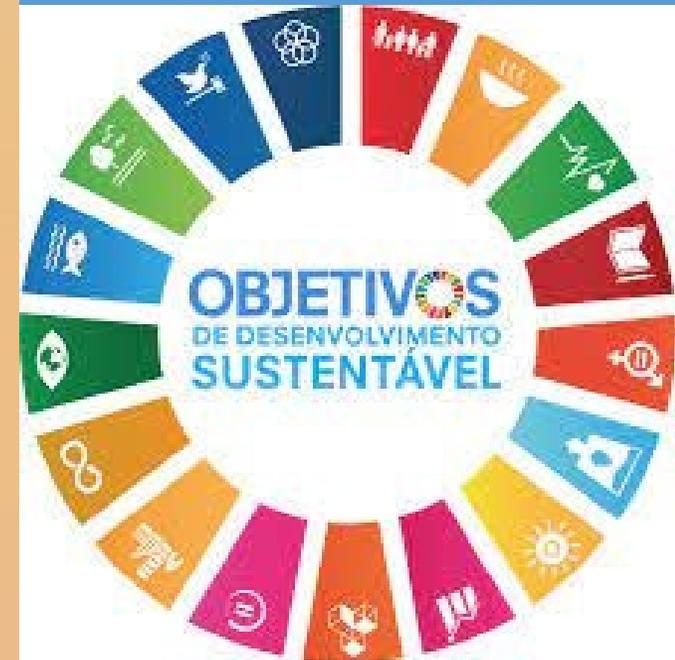
993 M€

Objetivos do Portugal 2030

5 objetivos estratégicos da União Europeia:

- Uma Europa mais inteligente
- **Uma Europa mais verde**
- **Uma Europa mais conectada**
- Uma Europa mais social
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos

Alinhamento com a
AGENDA 2030





Estratégia do Programa:

Enfrentar os desafios da transição energética e climática, contribuindo para atingir a neutralidade carbónica em 2050

**Dotação Total de fundo do Programa: 3.105 M€
(com assistência técnica)**

**Taxa máxima de
cofinanciamento:
85%
(não reembolsável)**

5 Objetivos Estratégicos (OE)

OE 2.3	Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E	25 M€
OE 2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	276 M€
OE 2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	20 M€
OE 2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	1.312 M€
OE 3.1	Desenvolvimento de uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	1.395 M€

Fases da vida dos projetos apoiados com fundos europeus

Fases da vida dos projetos apoiados com fundos europeus

Fase I – Aprovação dos Projetos

1. Abertura do Aviso pela Autoridade de Gestão (AG) / Programa financiador
2. Beneficiários apresentam candidaturas
3. Autoridade de Gestão analisa as candidaturas (60 dias uteis)
4. Decisão sobre a Aprovação ou reprovação das candidaturas
5. Celebração do contrato ou termo de aceitação do financiamento

Fases da vida dos projetos apoiados com fundos europeus

Fase II – Execução dos Projetos

6. Realização dos investimentos pelo beneficiário
7. Submissão da despesa executada
8. Análise da elegibilidade da despesa pela Autoridade de Gestão
9. Pagamento da despesa elegível

Fases da vida dos projetos apoiados com fundos europeus

Fase III – Encerramento dos Projetos

10. Conclusão e operacionalização dos investimentos cofinanciados
11. Apresentação do relatório final
12. Análise do relatório final
13. Pagamento do saldo final e encerramento do processo

Fase I – Aprovação dos Projetos

Aviso para apresentação de candidaturas

CONCURSO

CONVITE
(para casos excepcionais)

Documento elaborado pela Autoridade de Gestão, em articulação com as entidades responsáveis pela política pública, que contém todas as regras que o beneficiário tem que cumprir.

Como aprovamos um projeto?

Como aprovamos um projeto?

Verificação do enquadramento da candidatura nas condições do Aviso

Verificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

Verificação dos critérios de elegibilidade das Operações

Apuramento do mérito da candidatura

60
DIAS

Exemplos de critérios de elegibilidade dos beneficiários

- ✓ Terem a situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social
- ✓ Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação
- ✓ Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam

Exemplos de critérios de elegibilidade dos beneficiários

- ✓ Não terem salários em atraso
- ✓ Possuírem os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação
- ✓ As entidades condenadas em processo-crime por factos que envolvam fundos europeus, ficam impedidas de aceder aos fundos europeus, por um período de três anos a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória

Exemplos de critérios de elegibilidade das operações

- ✓ Estejam em conformidade com os programas e planos territoriais em vigor na sua área de incidência
- ✓ Demonstrem adequado grau de maturidade, de acordo com o definido no aviso
- ✓ Disponham dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos
- ✓ Apresentem uma caracterização técnica e uma fundamentação dos custos de investimento e do calendário de realização física e financeira

Exemplos de critérios de elegibilidade das operações

- ✓ Incluem indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos
- ✓ Demonstrem a sustentabilidade da operação após realização do investimento
- ✓ No caso dos projetos geradores de receitas, apresentação de Estudos de Viabilidade Financeira (EVF) ou Análise Custo-Benefício (ACB), consoante o valor do projeto

Análise financeira e económica dos projetos

Projetos geradores de receitas, com custo total elegível superior a 1 M€



Apresentação de Estudo de Viabilidade Financeira (EVF) para que a despesa elegível do projeto seja ajustada, tendo em conta o potencial do investimento gerar receita líquida ao longo de um determinado período de referência durante a fase de exploração.

Análise financeira e económica dos projetos

Projetos com custo total elegível superior a 50 M€



Apresentação de Análise Custo-Benefício (ACB) de modo a demonstrar que o projeto apresenta a melhor relação possível entre o montante do apoio, as atividades realizadas e os resultados a atingir, garantindo o cumprimento da estratégia e consecução dos objetivos

Apuramento do mérito dos projetos

No processo de seleção dos projetos é efetuada:



Avaliação de mérito absoluto

Analisa a relação entre o montante de apoio, as atividades a realizar e os resultados a atingir

Avaliação de mérito relativo

Resulta da comparação do mérito do projeto avaliado com o mérito dos demais, resultando na hierarquização de todas as candidaturas avaliadas.

Apuramento do mérito dos projetos

Avaliação de critérios de seleção de 4 tipos:

- De Impacto
- De Qualidade
- De Capacidade de Execução
- De Adequação à Estratégia

A classificação final é atribuída numa escala de 0 a 5 pontos, tendo que obter no mínimo 3 pontos para ser aprovada

Fase II - Execução dos projetos

Após o início da realização do investimento, o beneficiário submete Pedidos de Pagamento (PP) com a despesa a cofinanciar



Autoridade de Gestão (AG) verifica:

- ✓ Conformidade dos documentos de despesa e pagamento
- ✓ O enquadramento da despesa no projeto aprovado
- ✓ O cumprimento das regras de elegibilidade da despesa definidas no Aviso
- ✓ Os limites de financiamento e taxa de cofinanciamento a aplicar

Se verificações OK



Validação e Pagamento da Despesa

Cumprimento das regras da contratação pública

- ✓ Os beneficiários tem de assegurar o cumprimento das disposições comunitárias e nacionais em matéria de Procedimentos de Contratação Pública nas empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços respeitantes à operação
- ✓ O incumprimento das regras de contratação pública pode originar a aplicação de correções financeiras aquando da validação da despesa elegível



Cumprimento das regras da contratação pública

Erros mais comuns (exemplos):

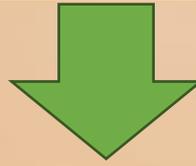


- ✓ Adoção ilegal de procedimentos de contratação pública
- ✓ Fracionamento ilegal de contratos / despesa
- ✓ Utilização de Critérios de Adjudicação ilegais ou aplicação incorreta dos mesmos
- ✓ Utilização ilegal de Marcas, Certificações e Especificações Técnicas;
- ✓ Desvalorização e/ou Exclusão de propostas com Preço Anormalmente Baixo
- ✓ Conflito de interesses

Fase III - Encerramento dos Projetos

Após conclusão do projeto, o beneficiário submete o Relatório Final

Autoridade de Gestão (AG) verifica:



- ✓ Se o investimento está concluído e operacional / em exploração
- ✓ Se objetivos e metas foram atingidos
- ✓ Se as contas finais de todos os investimentos estão corretas
- ✓ Se possui todas as licenças e cumpre as obrigações ambientais
- ✓ Se foi realizada auditoria(s) e se as recomendações foram sanadas
- ✓ Se todas as condicionantes fixadas na aprovação foram cumpridas

Se todas verificações OK



Pagamento do saldo final e encerramento do projeto

Cumprimento das metas dos indicadores

Contratualização de realizações e resultados

As candidaturas devem ser concebidas para alcançar objetivos e metas

Devem ser definidos os valores de referência, metas e o respectivo ano alvo para a totalidade dos indicadores aplicáveis à operação, definidos nos Avisos

Caso não sejam atingidas as metas dos indicadores contratualizáveis serão aplicadas penalizações, conforme previsto no Aviso



Organização e entidades de gestão e controlo dos fundos comunitários

Organização e entidades de gestão e controlo dos fundos comunitários (Resumo)

Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C, IP)
(Coordenação técnica)

Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais
(Organismos de Gestão de interface com os beneficiários)

Inspeção Geral das Finanças (IGF)
(Autoridade de Auditoria)

Níveis de Controlo e Auditoria

**Controlo Interno nas
Autoridades de Gestão**

**Auditorias nacionais
realizadas pela AD&C e
IGF**

**Auditorias europeias
realizadas pela Comissão
Europeia e Tribunal de
Contas Europeu**

Fotografias de obras cofinanciadas pelo POSEUR

Minimização do risco nas arribas das praias do Magoito, Azenhas do Mar e S. Julião



Investimento Total: 3,1 M€

Fundo de Coesão atribuído: 2,3 M€

Beneficiário: Agência Portuguesa do Ambiente



“INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE”



ETAR de Faro / Olhão e Sistema Elevatório de Olhão



Investimento Total: 17,3 M€

Fundo de Coesão atribuído: 13,9 M €

Beneficiário: Águas do Algarve S.A.



"INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE"



Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D'Este)



Investimento Total: 209 M€

Fundo de Coesão atribuído: 79,7 M€

Beneficiário: Metro do Porto S.A.



"INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE"



Grande Projeto - Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta



Investimento Total: 66,4 M€

Fundo de Coesão atribuído: 48,3 M€

Beneficiário: EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira S.A.



"INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE"



Ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras

Investimento Total: 0,8 M€
Fundo de Coesão atribuído: 0,6 M€
Beneficiário: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras



"INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE"



Proteção Costeira da Praia da Formosa e Praia Azul



Investimento Total: 2,3 M€
Fundo de Coesão atribuído: 1,9 M€
Beneficiário: Município de Torres Vedras



"INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE"



Renovação da frota de veículos de transporte público urbanos coletivos de passageiros da Carris



Investimento Total: 51,5 M€

Fundo de Coesão atribuído: 11,5 M€

Beneficiário: Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.



"INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE"



Pedro Cardoso
pedro.cardoso@sustentavel2030.gov.pt

Obrigado!